



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**COMANDO DA AERONÁUTICA**  
**DEPARTAMENTO DE ENSINO DA AERONÁUTICA**

PORTARIA DEPENS Nº 318-T/DE-2, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2009.

Retifica dispositivos nas Instruções Específicas para o Exame de Seleção ao Estágio de Adaptação ao Oficialato do ano de 2010 (IE/ES EAOF 2010), aprovadas pela Portaria DEPENS nº 314-T/DE-2, de 4 de novembro de 2009.

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ENSINO DA AERONÁUTICA**, no uso das atribuições que lhe confere artigo 2º das Instruções Gerais para os Exames de Admissão e de Seleção atribuídos ao Departamento de Ensino da Aeronáutica, aprovadas pela Portaria nº 280/DE-2, de 30 de setembro de 2009, e em virtude de incorreções publicadas nas Instruções Específicas citadas na ementa da presente Portaria,

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar o inciso III do item 5.2.3.1, das Instruções Específicas para o Exame de Seleção ao Estágio de Adaptação ao Oficialato do ano de 2010 (IE/ES EAOF 2010), aprovadas pela Portaria DEPENS nº 314-T/DE-2, de 4 de novembro de 2009, conforme a seguir:

Onde se lê:

III - Prova de Conhecimentos Especializados: por área a que se destina o candidato, composta por 40 (quarenta) questões objetivas, elaboradas de acordo com o Conteúdo Programático e terá como propósito verificar a formação profissional do candidato.

Leia-se:

III - Prova de Conhecimentos Especializados: por área a que se destina o candidato, composta por 20 (vinte) questões objetivas, elaboradas de acordo com o Conteúdo Programático e terá como propósito verificar a formação profissional do candidato.

Art. 2º Retificar o inciso IV do item 5.2.3.1, das Instruções Específicas para o Exame de Seleção ao Estágio de Adaptação ao Oficialato do ano de 2010 (IE/ES EAOF 2010), aprovadas pela Portaria DEPENS nº 314-T/DE-2, de 4 de novembro de 2009, conforme a seguir:

Onde se lê:

IV - Prova de Regulamentos: RADA, RISAER, ESTATUTO DOS MILITARES e RCONT.

(Folha 2/2 da Portaria DEPENS nº 318-T/DE-2, de 16 de novembro de 2009).-.-.-.-.-

Leia-se:

IV - Prova de Regulamentos: comum a todos os candidatos, composta por 20 (vinte) questões objetivas, elaboradas de acordo com o Conteúdo Programático, e terá como propósito verificar o conhecimento do candidato referente a leis e regulamentos militares.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ten Brig Ar JOÃO MANOEL SANDIM DE REZENDE  
Diretor-Geral do DEPENS